



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 05/2016

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - **ADEQUAR**, nos termos da Constituição Federativa do Brasil, os vencimentos do servidor **GIANCARLO NICOLAU CÂMARA**, Telefonista desta Casa, no valor mensal de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), determinando o acréscimo de R\$ 92,00 (noventa reais) mensais, em virtude da defasagem em relação ao piso nacional do salário mínimo.

Art. 2º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de janeiro de 2016.

JAIRO BARBOSA ALVES PEREIRA
Presidente